



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

Lagoa Santa, 16 de outubro de 2012.

À Empresa
HUBERMAQ PEÇAS DIESEL LTDA
CNPJ: 07.773.958/0001-64
Representante legal: Aníbal Gonçalves Carvalho

Senhor Representante,

Considerando a Ata de Registro de Preço 004/2011 e aditivo de 23/02/2012 desta, Pregão Presencial nº 085/2010, celebrados entre o Município e a empresa, verificamos a inexecução parcial quanto as irregularidades da documentação fiscal, contrariando o disposto nas letras a, f e j da cláusula 32ª da mesma.

Considerando processo interno punitivo nº 11715/2012 instaurado contra essa empresa, com base na comunicação interna nº 175/2012 emitida pela Secretaria Municipal de Administração e ordens de compras nºs 3206, 2941, 2940, 2906, 2984 e 2986 encaminhada a essa empresa, que resultaram na emissão das notas fiscais nºs 5.941, 5.942, 5.947, 5.944, 5.943, 5.945 e 5.938, sem as devidas autorizações de uso por parte da receita estadual, portanto irregulares.

Diante do exposto acima, e embasada na Lei 8666/93, fica a empresa **NOTIFICADA**, tendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentar **defesa** a qual será analisada e posteriormente julgada nos tramites da lei, podendo sofrer ou não a aplicação das sanções administrativas previstas nas cláusulas 34ª, 35ª e 36ª da ARP nº 004/2011 e da Lei 8666/93.

Na falta da apresentação de defesa no prazo estipulado acima, importará em Revelia Administrativa para fins de julgamento.

Atenciosamente,

Rosiane Gonçalves de Lima
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF
(Instituída através da Portaria nº 567, de 05/03/2012)